

RESOLUÇÃO CONSUN 25/2018

REFERENDA A PORTARIA GR 23/2018, QUE CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, BACHARELADO, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, CÂMPUS CAMPINAS – SWIFT DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSUN 5/2018 – Processo CONSUN 5/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 23/2018, que cria o curso de graduação em Engenharia de Computação – Bacharelado, modalidade educação presencial, turnos matutino, vespertino e noturno, do Câmpus Campinas – Swift da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 10 semestres e 60 vagas anuais.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do curso de graduação em Engenharia de Computação, bacharelado, modalidade educação presencial, turnos matutino, vespertino e noturno, por meio da Resolução CONSEPE 51/2018, em 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo à Resolução CONSUN 25/2018

**CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – BACHARELADO
CÂMPUS CAMPINAS – SWIFT**

Curso: IT – 1130 / Currículo: 0010-B
Carga horária: 3.640h – Duração: 10 semestres

SEMESTRE	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH semanal em sala de aula	CH integral em sala de aula (60min.)	CH Fora da USF (60 min.)	CH TOTAL (60 min.)
1º	ED00092	ESTUDO DO SER HUMANO CONTEMPORÂNEO	4	72		72
	GR03187	FERRAMENTAS PARA ENGENHARIA	4	72		72
	GR03186	GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORIAL	4	72		72
	GR03302	PRÁTICA PROFISSIONAL: APLICAÇÕES DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL	4	72	72	144
	GR03188	QUÍMICA GERAL	4	72		72
TOTAL			20	360	72	432
2º	GR03223	ALGORITMOS COMPUTACIONAIS	4	72		72
	GR03191	CÁLCULO FUNDAMENTAL	4	72		72
	GR03190	ENGENHARIA E GESTÃO DA INOVAÇÃO	4	72		72
	GR03192	ESTÁTICA E CINEMÁTICA	4	72		72
	ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
3º	GR03196	ANÁLISE DE DADOS APLICADA À ENGENHARIA	4	72		72
	GR03194	CÁLCULO DE UMA VARIÁVEL	4	72		72
	GR03304	ESTRUTURA DE DADOS	4	72		72
	ED00094	ÉTICA E CIDADANIA	4	72		72
	GR03224	MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
4º	GR03226	CÁLCULO DE VÁRIAS VARIÁVEIS	4	72		72
	GR03227	CIRCUITOS ELÉTRICOS	4	72		72
	ED00095	DIREITOS HUMANOS	4	72		72
	GR03305	ENGENHARIA DE SOFTWARE	4	72		72
	GR03306	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360
5º	GR03308	BANCO DE DADOS	4	72		72
	GR03225	CIRCUITOS LÓGICOS	4	72		72
	ED00096	EMPREENDEDORISMO	4	72		72
	GR03309	FUNDAMENTOS DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO	4	72		72
	GR03231	SISTEMAS DE CONTROLE	4	72		72
TOTAL			20	360	0	360

6º	GR03236	CONTROLE DIGITAL	4	72		72
	GR03229	ELETRÔNICA DIGITAL	4	72		72
	GR03310	SISTEMAS OPERACIONAIS	4	72		72
	ED00100	TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE	4	72		72
TOTAL			16	288	0	288
7º	GR03312	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS	4	72		72
	GR03315	INSTRUMENTAÇÃO ELETROELETRÔNICA	4	72		72
	GR03313	REDES DE COMPUTADORES	4	72		72
	GR03314	TEORIA DOS GRAFOS E MATEMÁTICA DISCRETA	4	72		72
TOTAL			16	288	0	288
8º	GR03317	ANÁLISE DE ALGORITMOS	4	72		72
	GR03243	ARQUITETURA DE COMPUTADORES E TECNOLOGIAS EMBARCADAS	4	72		72
	GR03316	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	4	72	300	372
TOTAL			12	216	300	516
9º	GR03319	OPTATIVA	4	72		72
	GR03246	PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS	4	72		72
	GR03321	PRÁTICA PROFISSIONAL: APRENDIZAGEM DE MÁQUINA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	4	72	72	144
TOTAL			12	216	72	288
10º	GR03324	PRÁTICA PROFISSIONAL: SISTEMAS AUTÔNOMOS E ROBÓTICA	4	72	72	144
	GR03323	TEORIA DA COMPUTAÇÃO E COMPILADORES	4	72		72
	GR03322	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	4	72		72
TOTAL			12	216	72	288
TOTAL			168	3.024	516	3.540
Atividades Complementares						100
TOTAL						3.640
Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, optativa nos termos do Decreto nº 5.626, art. 3º, § 2º						